



## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO:

Contratação de Empresa, por PREÇO GLOBAL, pelo critério de MENOR PREÇO para a execução da **CONSTRUÇÃO DA EMEF LILI VASCONCELOS COM 10 SALAS DE AULAS, LOCALIZADA NA VILA DO JACARÉ – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC.**

### 2. DADOS CADASTRAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM

C.N.P.J: 04.274.064/0001-31

Endereço: Travessa Maria Walcacer Nogueira, 597 – Terra Preta – Centro, CEP: 69.401-350, Manacapuru/AM

Fone: (092) 3361-3037

### 3. NOME DO RESPONSÁVEL:

**PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**

Cargo: Secretário de Obras

C.P.F: 348.497.262-91

### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Este projeto básico e seus anexos têm por objetivo determinar as condições e especificações técnicas do serviço de **CONSTRUÇÃO DA EMEF LILI VASCONCELOS COM 10 SALAS DE AULAS, LOCALIZADA NA VILA DO JACARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.**

Compreendendo Administração da Obra, Serviços Preliminares, Movimento de Terras, Fundações, Superestrutura, Sistema de Vedação Vertical e Bancadas, Esquadrias, Sistemas de Cobertura, Revestimentos Internos e Externos, Sistema de Pisos, Pinturas e Acabamentos, Instalações Hidráulicas, Instalações Sanitárias, Instalações Elétricas, Louças, Acessórios e

Raimundo Nonato de V. Torres  
Engº Civil  
CREM-AM 0420028471

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU – PMM  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP  
Endereço: Boulevard Pedro Rates de Oliveira nº 443 - Centro – CEP 69.400-282  
EMAIL: semospmpu@hotmail.com  
CNPJ: 04.274.064/0001-31





Metais, Sistema de Proteção Contra Incêndio, Paisagismo, Acessibilidade, SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, Serviços Complementares e Limpeza.

Todos os serviços executados estarão em rigorosa observância as prescrições e exigências deste Projeto Básico e, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes da ABNT e aquelas complementares e particulares, dos respectivos projetos e outras pertinentes aos serviços em licitação, bem como as instruções e normas do SINAPI e outros órgãos competentes.

## 5. JUSTIFICATIVA

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Prefeitura Municipal de Manacapuru vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação e assegurar o acesso e a permanência do educando na escola. O Projeto de construção da EMEF Lili Vasconcelos tem como principal objetivo oferecer uma infraestrutura adequada para os alunos que residem na Vila do Jacaré e adjacências, oportunizando as crianças o direito a frequentar uma unidade escolar que proporcione conforto e segurança.

## 6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços aqui propostos deverão estar em conformidade com este **Projeto Básico**. O prazo para a execução dos serviços, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço, será de **180 (Cento e oitenta)** dias. O contrato a ser firmado com a licitante vencedora reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do mesmo, especialmente a **Lei n.º 8.666/93, e suas alterações do Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018**. A licitante contratada desenvolverá os serviços sempre em entendimento com a **fiscalização** a ser exercida pela **PREFEITURA**, devendo elaborar relatórios sobre o andamento dos serviços quando solicitados. O pagamento dos serviços executados será efetuado mediante a aprovação da fiscalização.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O valor total de referência para atender a execução do referido programa é de **RS 3.191.117,13 (Três milhões, cento e noventa e um mil, cento e dezesseis reais e treze centavos)**. Os preços

CREM-AM 0420028471






bases propostos trata-se da tabela do SINAPI de abril de 2023, bem como incluso o BDI específico para este tipo de serviço, no percentual de 26,72% para os serviços.

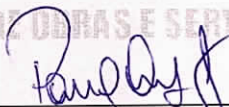
**Declaro que este Projeto Básico está de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações do Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.**

Manacapuru – AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
Raimundo Nonato de O. Torres  
Engº Civil

CREAM AM 0420028471  
Raimundo Nonato de Oliveira Torres  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico da SEMOSP  
CREA-AM RNP 042002847-1

**SEMOSP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Paulo Onety de Souza Filho  
Secretário Municipal de Obras e  
Serviços Públicos-SEMOSP  
CREA-AM RNP 040865364-7  
Decreto nº 004 de 04.01.2021



1950  
1951  
1952